

INDICAÇÃO Nº 202/24

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que promova estudos, juntamente com o Secretário Municipal de Educação e sua assessoria, visando elaborar um calendário diferenciado para as EMEI, Escola Municipal de Ensino Infantil, de zero a quatro anos (creches), a fim de que mantenham abertas, o ano todo, não seguindo o calendário das demais escolas de outras faixas etárias, pois as mães que trabalham têm encontrado dificuldade para deixar seus filhos nos períodos de férias e que o horário de funcionamento seja das 06h30 às 18h30.

Indicamos, outrossim, que sejam criados novos empregos públicos e realizadas novas contratações de servidores para trabalharem nos locais acima indicados a fim de que, mesmo com alteração de horários e períodos de funcionamento, não ocorra prejuízo em relação às férias dos servidores, assim como para que também não ocorra aumento de carga horária dos funcionários atualmente lotados naqueles locais.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de julho de 2024.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador